

Aviso

ATENÇÃO PARA NOVAS DATAS

*Estamos disponibilizando na íntegra através deste aviso, o **ITEM 03 DE INSCRIÇÕES** do Edital 003/2012 de Abertura de inscrições da Prefeitura Municipal de Utinga, onde o candidato deve verificar toda a orientação necessária para efetuar a sua inscrição.*

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições ficarão abertas no período **de 27 de abril a 16 de maio de 2012** no seguinte endereço eletrônico www.idmconcursos.com.br

3.2 - Das condições para a inscrição:

I - Ser brasileiro nato ou naturalizado, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do Artigo 12, da Constituição Federal.

II - Estar em dia com as obrigações eleitorais;

III - Ser for do sexo masculino, estar em dia com as obrigações militares;

IV - Ter, na data da posse, idade mínima de 18 (dezoito) anos;

V - Declarar, no Requerimento da Inscrição, que conhece e aceita as normas constantes deste Edital;

3.3 - Para efetuar a inscrição o candidato deverá:

I – Acessar o seguinte endereço eletrônico www.idmconcursos.com.br, entre às 00h01min do dia **27 de abril de 2012 e às 23h59min do dia 16 de maio de 2012**, em seguida efetuar o depósito identificado referente a taxa de inscrição no cargo pretendido, exclusivamente no **Banco do Brasil Agência: 2760-X Conta Corrente: 15090-8**, em nome da Prefeitura Municipal de Utinga.

*II. Após pagamento, enviar cópias do comprovante de depósito, cópia de documento de identificação oficial, CPF e ficha de inscrição exclusivamente via SEDEX para o seguinte endereço: Rua Dr. Sabino Silva 1136, Bairro Ponto Central – CEP: 44.075-085 Feira de Santana –BA, ou entregar direto, sob protocolo na Secretaria Municipal de Administração situada na Travessa 26 de agosto s/nº, anexo ao prédio da prefeitura municipal de Utinga (Fundo), com o Senhor Marcio Luís Pires de Sousa ou com a Senhora Denise Souza Reis até dia **17 de maio de 2012.**”*

III – O não envio dos documentos acima citados implicará na não validação da inscrição;

IV – É de inteira responsabilidade do Candidato a verificação dos seus dados, bem como o acompanhamento de todas as publicações pertinente ao mesmo, não sendo enviada nenhuma correspondência particular para os inscritos.

V - São considerados desistentes os candidatos que, mesmo tendo feito o depósito do valor de inscrição, não tenham preenchido a respectiva Ficha de Inscrição no período das inscrições, bem assim, aqueles que preencheram a ficha de inscrição mais não efetuou o pagamento no prazo.

VI - Observar e cumprir as orientações contidas na própria Ficha e no Edital, pois não serão admitidas quaisquer alterações posteriores à efetivação da inscrição. - **IMPORTANTE:** Após efetivação da Inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração na Ficha de Inscrição, como também não haverá devolução da importância paga, a título de ressarcimento das despesas com materiais e serviços em qualquer hipótese.



3.4 - Os pagamentos efetuados com cheque somente serão considerados quitados após a compensação respectiva.

3.5 - Não serão aceitas inscrições por depósito via postal, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

3.6 - No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência deverá declarar essa condição e a deficiência da qual é portador preenchendo o campo, atestando a espécie, o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, bem como a provável causa da deficiência. Deverá enviar o Laudo médico até dois (02) dias após o encerramento das inscrições via SEDEX para o endereço da Empresa organizadora do Concurso, caso o candidato não envie o laudo médico como comprovação da sua deficiência, não será considerado como deficiente apto para concorrer às vagas reservadas, mesmo que tenha assinalado tal opção no ato da Inscrição.

3.7 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo.

3.8 - Serão canceladas, a qualquer tempo, as inscrições, provas ou nomeação do Candidato, se verificadas falsidade de declaração ou irregularidade nas provas ou documentos.

IEPDM – (75) 3021 - 5711